

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do Procurador de Justiça, Subprocurador-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, C.P.F. 065.306.052-15, Matrícula nº 556.027, desta Capital aos municípios de Bujaru, Concórdia do Pará, Tomé Açu e Paragominas, via terrestre, no período de 19 a 21/3/2009, a fim de inspecionar as instalações físicas das Promotorias de Justiça daqueles municípios.

II – CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao Procurador de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de março de 2009.

ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça área

Técnico-Administrativa,com delegação de PGJ

(PORTARIA Nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 1080/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR a Promotora de Justiça ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ, C.P.F. 080.366.752-34, Matrícula nº 803.041, a participar, no dia 30/3/2009, do “II Congresso Brasileiro de Fundações em São Paulo”, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP.

II – CONCEDER 1 (uma) diária à Promotora de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de março de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça área

Técnico-Administrativa,com delegação de PGJ

(PORTARIA Nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIAS PGJ - SGJ

PORTARIA Nº1070/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Parecer nº 018/2009-ASSJUR-PGJ-MP/PA, de 03.02.2009, nos autos do Processo Administrativo nº 1234/2008/SGJ-TA, o qual foi acatado *in totum*.

R E S O L V E :

DETERMINAR o arquivamento do Processo de Sindicância instaurado pela PORTARIA Nº 2699/2008-MP/PGJ, de 15.09.2008, publicada no DOE de 22.09.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de março de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1071/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da PORTARIA Nº 2094/2007-MP/PGJ, de 06.08.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.08.2007, Parecer nº 112/2007/ASSJUR-PGJ-MP, de 16.12.2008, e Parecer nº 027/2009/ASSJUR-PGJ-MP, de 20.02.2009, os quais foram acolhidos integralmente;

R E S O L V E :

SOBRESTAR a aplicação da pena de suspensão por 30 (trinta) dias, até o retorno do servidor LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA ao exercício de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de março de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1072/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da PORTARIA Nº 2625/2007-MP/PGJ, de 20.09.2007, publicada

no Diário Oficial do Estado de 08.10.2007, Parecer nº 97/2007/ASSJUR-PGJ-MP, de 17.11.2008, e Parecer nº 028/2009/ASSJUR-PGJ-MP, de 20.02.2009, os quais foram acolhidos integralmente;

R E S O L V E :

SOBRESTAR a aplicação da pena de suspensão de 15 (quinze) dias, até o retorno do servidor LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA ao exercício de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de março de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 522/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor GELSON DOS SANTOS FEIO, Auxiliar de Serviços de Manutenção, Matrícula 999.1498, C.P.F. 616.343.442-00, de Abaetetuba ao município de Baião, via terrestre, nos dias 23 e 24/03/2009, a fim de efetuar reparos na instalação telefônica, limpeza de condicionador de ar e instalação de lâmpada de emergência no Gabinete da Promotoria de Justiça.

II – CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de março de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 523/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

CONCEDER ½ (meia) diária ao Sargento PM FRANCISCO FERREIRA CANCIO, Matrícula 333.136, C.P.F. 299.347.962-87, em virtude de seu deslocamento, via terrestre, de Castanhal ao município de São Domingos do Capim, no dia 06/03/2009, a fim de realizar a segurança pessoal do Promotor de Justiça Jorge Delano da Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de março de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 529/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO, Técnica, Matrícula 999.617, C.P.F. 083.961.402-00, de Capanema ao município de Capitão Poço, via terrestre, no dia 17/03/2009, a fim de realizar estudo social para instruir Inquérito Civil Público nº 001/2009-MP/PJCP.

II – CONCEDER ½ (meia) diária à servidora, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de março de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 530/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, Oficial de Serviços Auxiliares, Matrícula 999.1504, C.P.F. 449.134.192-34, de Capanema ao município de Capitão Poço, via terrestre, no dia 17/03/2009, a fim de desempenhar suas atribuições junto à Assistente Social em estudo social.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de março de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 531/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor ERICSON NASCIMENTO DA SILVA, Motorista, Matrícula 999.1131, C.P.F. 639.788.652-20, de Capanema ao município de Capitão Poço, via terrestre, no dia 17/03/2009, a fim de conduzir servidores.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de março de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 532/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME, Oficial de Serviços Auxiliares, Matrícula 999.913, C.P.F. 410.516.882-72, de Capanema ao município de Quatipuru, via terrestre, no dia 13/03/2009, a fim de desempenhar suas atribuições junto ao Psicólogo da Promotoria de Justiça de Capanema.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de março de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 533/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA, Técnico, Matrícula 999.912, C.P.F. 256.404.102-72, de Capanema ao município de Quatipuru, via terrestre, no dia 13/03/2009, a fim de realizar estudo psicossocial naquele município.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de março de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 534/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor ERICSON NASCIMENTO DA SILVA, Motorista, Matrícula 999.1131, C.P.F. 639.788.652-20, de Capanema ao município de Quatipuru, via terrestre, no dia 13/03/2009, a fim de conduzir servidores.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do